



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 634/2025

Assunto: Serviços

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao o Sr. Prefeito que acione a Coordenação Integrada de Combate e Prevenção de às Queimadas do Município de Alfenas, para que seja intensificado o monitoramento às queimadas e aos incêndios florestais neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o Decreto nº 3.239, de 26 de julho de 2022, que “Regulamenta a Lei nº 5.050, de 22 de setembro de 2021 e institui a Coordenação Integrada de Combate e Prevenção às Queimadas do Município de Alfenas e dá outras providências”.

Considerando, ainda, que o Art. 2º desta Lei estabelece como atribuições da Coordenação Integrada: “o fortalecimento das ações de prevenção, preparação, responsabilização, monitoramento e resposta rápida às queimadas e aos incêndios florestais, de forma integrada com os diversos níveis de esferas governamentais em âmbito municipal”.

Indico que seja solicitado à referida coordenação, monitoramento e atuação redobrados neste período crítico, que geralmente ocorre entre os meses de agosto e outubro, com pico em setembro, devido à temporada de seca, com o intuito de preservação do bem-estar da população.

Alfenas, 27 de agosto de 2025.

**Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador**